



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIÃO DE SAÚDE DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí - Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha, -
Porto Belo.

**DELIBERAÇÃO Nº. 45/2019 – CIR FOZ DO RIO
ITAJAÍ**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RECEBIMENTO DO APARELHO ESPIROMETRO
PARA O SERVIÇO DE TELE ESPIROMETRIA E
ALOCAÇÃO NA REGIÃO.**

A Comissão Intergestora Regional da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária no dia 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o recebimento do Aparelho Espirômetro, para os serviços de Tele Espirometria, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde para a região. Sendo o município de Itajaí, o município cede do serviço, constituindo via Programação Pactuada Integrada (PPI).

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí/SC, 17 de setembro de 2019.

JULIANA R. B. WUST
Secretária Mun. de Saúde
Luiz Alves - SC

JULIANA RODRIGUES DE BRITO WUST
Coordenadora da CIR Foz do Rio Itajaí
Secretária Municipal de Saúde de Luiz Alves.

